

ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA – RN

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 35/2022**

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, com endereço na Avenida da Recuperação, 1212, Passarinho, Recife-PE, CEP: 52.171-011, por intermédio de seu representante legal in fine assinado, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** aos termos do edital referenciado.

De acordo com o item 9.1, alínea e) do termo de referência, a coleta será semanal/quinzenal, a depender da demanda do ponto de coleta. Ocorre que, o referido item não indica para quais pontos a coleta será semanal e para quais pontos será quinzenal.

Esse fator é imprescindível para a precificação, uma vez que caberá a contratada disponibilizar mão-de-obra, insumos, veículos de transporte, tratamento e disposição final dos resíduos etc.

Diante dessa falta de indicação de especificações essenciais do objeto, as licitantes ficam impossibilitadas de elaborar um preço a ofertar, afinal não há como calcular qualquer custo sem que sejam informados, sequer, a frequência (leia-se, periodicidade) de coleta para cada local de realiza das coletas.

Neste contexto, a devida delimitação do objeto licitado pelo edital torna-se elemento fundamental ao êxito do certame competitivo, pois não somente interferirá nas condições de participação das empresas e decisivamente na precificação a ser apresentada por estas,

como também influenciará nos serviços, na prestação que poderá ser exigida da eventual contratada.

Diante disso, questiona-se: Para quais pontos a coleta será semanal e para quais pontos será quinzenal?

Termos em que pede e espera deferimento.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2022.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.